



PORTARIA Nº 148/2023-L
De 29/11/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.571 de 22/11/2022, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Roque, Estado de São Paulo para o exercício de 2023, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.39.00.....R\$ 530.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo.

Total:.....R\$ 530.000,00

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6001.3.1.90.11.00 R\$ 55.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Processo Legislativo

02.30.30.01.031.0003.6001.3.1.90.13.00R\$ 25.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Obrigações Patronais – Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 77-L, DE 29/11/2023..... 2

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.11.00..... R\$ 240.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Manut. Atividades do Legislativo

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.16.00 R\$ 60.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Manut. Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.90.13.00R\$ 30.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Obrigações Patronais – Manut. Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.1.91.13.00R\$ 75.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Obrigações Patronais – Intra OFSS - Manut. Atividades do Legislativo

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.36R\$ 45.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manut das Atividades do Legislativo.

Total:.....R\$ 530.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 29 de novembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Madeli de Fátima Figueira

Gerente Financeira

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PROTOCOLO Nº CETS 29/11/2023 - 09:06 17772/2023